



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

LEI Nº 6.193 – DE 04 DE JUNHO DE 2020

“DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À RUA 02, LOCALIZADA NO RESIDENCIAL BOA VISTA, DE RUA THEREZA MARANGONI.”

MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente).

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – A Rua 02, localizada no Residencial Boa Vista, passa a denominar-se **“THEREZA MARANGONI”**.

Art. 2º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se às disposições em contrário.

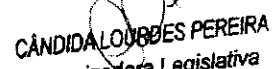

VEREADOR MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Lei nº 32 de 2020
Autor: Vereador Jorge Setoguchi

CM - SECRETARIA
Lei n.º 6.193 de 2020
FOI FORMALIZADA NO OFÍCIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO LOCALIZADO em Mogi Mirim
EM SUA SEÇÃO DE 06, 06, 2020
Mogi Mirim 09, 06, 2020

Plenário: Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Mogi Mirim/SP
Administrativo: Praça São José, 226 - Centro - Fone: 19 3814.1200 - Mogi Mirim/SP


CÂNDIDA LOUBES PEREIRA
Organizadora Legislativa